CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O DA MESA nº 03/96

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara, devido a desvalorização da moeda;

CONSIDERANDO que, o índice do IPC - FIPE, no mês de janeiro último, foi de 1,82% (hum inteiro e oitenta e dois centésimos por cento).

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam atualizadas, no mês de fevereiro do corrente exercício, a remuneração dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, com base no IPC - FIPE, do mês de janeiro de 1.996.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias à Câmara Municipal, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro de fevereiro de 1996.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de fevereiro de 1.996.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

LÁZARO DUARTE
1º Secretário

CLOVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Edson Camacho